GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Mata - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO MATA - NCP nº. 94/2026

Ubá, 16 de setembro de 2026.

Ao,

Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DE-MG

(A/C Felipe Dutra Resende)

Cidade Administrativa - Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4001, 5º andar, Edifícil Gerais, Lado Ímpar, Bairro Serra Verde

CEP: 31630-901 Belo Horizonte/MG

Assunto: Comunicação, faz.

Referência: Processo nº 2100.01.0025578/2025-34

Caro Empreendedor,

Informamos que a solicitação apresentada por meio do Ofício DER/DG/AMA nº 539/2026 (documento SEI nº 149091661), levando em consideração os fundamentos contidos no Despacho n.º 421 (149216343), foi acolhida, conforme decisão administrativa anexa (149259172), que **homologou a desistência do interessado quanto ao prosseguimento do pedido de AIA e determinou o consequente arquivamento dos autos**.

Registra-se que o arquivamento decorre, portanto, da desistência manifestada pelo próprio interessado, não constituindo óbice à apresentação de novo requerimento perante o órgão ambiental, a qualquer tempo, observados os requisitos e procedimentos aplicáveis à nova solicitação.

Em cumprimento ao disposto no art. 80 do Decreto nº 47.749, de 11 de novembro de 2019, no entanto, comunica-se a abertura do prazo de **30 (trinta) dias, contado da ciência desta decisão**, para eventual manifestação do interessado.

Esclarece-se que a presente comunicação quanto à abertura do referido prazo decorre de exigência do procedimento administrativo estabelecido pelo mencionado Decreto, constituindo providência formal destinada ao cumprimento da norma regulamentar, sem prejuízo de que a decisão administrativa ora comunicada tenha por fundamento a desistência anteriormente apresentada pelo próprio requerente.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Wander Jose Torres de Azevedo**, **Servidor (a) Público (a)**, em 28/09/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149308428** e o código CRC **6A32D35D**.

Referência: Processo nº 2300.01.0067213/2026-40 SEI nº 149308428

Rodovia Ubá Juiz de Fora, km 02 - Bairro Horto Florestal - Ubá - CEP 36500-000